



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Extra nº. 001 – Condado - PB, quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020.

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ELAINE CRISTINA LINHARES DE ARAUJO
Secretário de Cultura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 115/2019

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o servidor Rianca Myrella Remigio de Oliveira, requereu licença para tratar de interesses particulares sem remuneração no período de: 30/12/2019 a 30/12/2021 e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 152/B/95 no artigo 100 prevê a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração por dois anos para servidor efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares sem remuneração a servidora Rianca Myrella Remigio de Oliveira Matrícula 0000673 cargo de Atendente de Enfermagem, no período de: 02/01/2020 a 02/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 31 de Dezembro de 2019.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 001/2020

Nomeia membros para compor o Conselho Tutelar do Município de Condado – PB e dá outras providencias.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão, Prefeito do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com Lei Municipal nº 277, de 13 de Fevereiro de 2006, e alterações dadas pela Lei Municipal nº 428, de 30 de Março de 2015, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90 e,

Considerando a eleição realizada em 06 de Outubro de 2019, na Escola Municipal Sebastião Alves de Lima, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao quadriênio 2020/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Condado a partir de 10 de Janeiro de 2020:



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Extra nº. 001 – Condado - PB, quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Titulares:

I – Girlya Soraya Chaves Dantas Rodrigues;

II – Antônio Paulino Neto;

III – Vanessa Cristina dos Santos Lacerda;

IV – Fernanda Fernandes Soares;

V – Ivaneide Pereira de Assis Andrade.

Suplentes:

I – Jakellynne Gomes Linhares;

II – Tiago Marques de Sousa;

III – Caroline Nascimento Alves;

IV – Luana Pereira Bezerra;

V – Fernando Oliveira Rodrigues.

Art. 2º - Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 277/2006 e alterações, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado - PB, em 07 de Janeiro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 002/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com o arrimo na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 277/2006 e alterações.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Girlya Soraya Chaves Dantas Rodrigues, que em razão de eleição realizada em 06 de outubro de 2019, foi eleita como primeiro membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para cumprir mandato por 04 (quatro) anos a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 07 de Janeiro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 003/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com o arrimo na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 277/2006 e alterações.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Antônio Paulino Neto, que em razão de eleição realizada em 06 de outubro de 2019, foi eleita como segundo membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para cumprir mandato por 04 (quatro) anos a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 07 de Janeiro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 004/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com o arrimo na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 277/2006 e alterações.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Vanessa Cristina dos Santos Lacerda, que em razão de eleição realizada em 06 de outubro de 2019, foi eleito como terceiro membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para cumprir mandato por 04 (quatro) anos a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 07 de Janeiro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Extra nº. 001 – Condado - PB, quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 005/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com o arrimo na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 277/2006 e alterações.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Fernanda Fernandes Soares, que em razão de eleição realizada em 06 de outubro de 2019, foi eleito como quarto membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para cumprir mandato por 04 (quatro) anos a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 07 de Janeiro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 006/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com o arrimo na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 277/2006 e alterações.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Ivaneide Pereira de Assis Andrade, que em razão de eleição realizada em 06 de outubro de 2019, foi eleita como quinto membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para cumprir mandato por 04 (quatro) anos a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 07 de Janeiro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 007/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com o arrimo na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 277/2006 e alterações.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Jakellynne Gomes Linhares, que em razão de eleição realizada em 06 de outubro de 2019, foi eleita como primeira suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 07 de Janeiro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 008/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com o arrimo na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 277/2006 e alterações.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Tiago Marques de Sousa, que em razão de eleição realizada em 06 de outubro de 2019, foi eleito como segundo suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 07 de Janeiro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Extra nº. 001 – Condado - PB, quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 009/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com o arrimo na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 277/2006 e alterações.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Caroline Nascimento Alves, que em razão de eleição realizada em 06 de outubro de 2019, foi eleita como terceiro suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 07 de Janeiro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 010/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com o arrimo na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 277/2006 e alterações.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Luana Pereira Bezerra, que em razão de eleição realizada em 06 de outubro de 2019, foi eleita como quarta suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 07 de Janeiro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 011/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com o arrimo na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 277/2006 e alterações.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Fernando Oliveira Rodrigues, que em razão de eleição realizada em 06 de outubro de 2019, foi eleito como quinto suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 07 de Janeiro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 012/2020

Condado, 08 de janeiro de 2020

A secretária municipal de saúde no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 163/97 de 4 de março de 1997 e,

- considerando a **LEI MUNICIPAL Nº 466/2017**, de 23 de agosto de 2017, que cria no município de Condado-PB a premiação PMAQ/AB;
- Considerando a **PORTARIA Nº 874 do Ministério da Saúde**, de 10 de maio de 2019, que define os valores referentes à certificação das equipes do 3º Ciclo do PMAQ/AB;
- Considerando a deliberação da **reunião intersectorial** com representação de secretária de finanças/ CMS/ profissionais de saúde/secretária de saúde, em 07 de janeiro de 2020 sobre o 2º Ciclo/2019 da premiação PMAQ/AB;
- Considerando o **DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2020**, de 02 de janeiro de 2020, que designa quais são os servidores que desempenham a função de apoiadores institucionais;
- Considerando **DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999** que aprova a regulamentação do Salário-maternidade e dá outras providências.

RESOLVE:

- Listar os beneficiários da **PREMIAÇÃO PMAQ/AB do 2º Ciclo/2019**, e os respectivos valores a receber. Baseados em 40% dos incentivos financeiros referentes as equipes de ATENÇÃO BÁSICA, NASF e CEO.
- Informar que, dos incentivos financeiros transferidos pelo governo federal referente ao PMAQ, **125.032,12 R\$ (60%)** serão



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Extra nº. 001 – Condado - PB, quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

destinados a Secretaria Municipal de Saúde e **83.354,66 R\$** (40%) aos profissionais de saúde listados abaixo. Totalizando **208.386,78 R\$**, referente ao 2º Ciclo/2019 do PMAQ/AB no período de julho a dezembro de 2019.

- Transferir o pagamento da premiação PMAQ/AB referente ao 2º Ciclo/2019 no valor de **1.344,43 R\$** da servidora Myrelle Caetano W. Bezerra para abril de 2020.

USF I- MARIA DALVA RAMALHO

NOME	VALOR R\$
1. ADENILDO SOARES CAVALCANTE	1.344,43
2. ANDREIA DE SOUSA GOMES	1.344,43
3. DAMIANA RODRIGUES DE MORAIS	1.344,43
4. GILVANDA FORMIGA SOARES	1.344,43
5. GISSELE BARROS ARAUJO	1.344,43
6. JOSÉ JACKSON SOARES DE SOUSA	1.344,43
7. LAMARA KATHERINE OLIVEIRA	1.344,43
8. LEYDIJANE ARAUJO DE SOUSA	1.344,43
9. LUCIELDO DA SILVA ASSIS	1.344,43
10. MARIA DE JESUS BARBOSA DE SOUSA	1.344,43
11. MARIA OZEILDA MARQUES FELIX	1.344,43
12. JOSÉ LUIZ CARNEIRO FONTES	1.344,43

USF II- OZORIO QUEIROGA DE ASSIS

NOME	VALOR R\$
1. ALESSANDRA DA NOBREGA LINHARES	1.344,43
2. ANCILEIDE RODRIGUES DA SILVA	1.344,43
3. CARLOS ANTONIO LINHARES DE SOUSA	1.344,43
4. FITANIA NADJA FELIPE	1.344,43
5. JOÃO LUCIO DE SOUSA MAGALHÃES	1.344,43
6. JOCIVANIA DOS SANTOS SOARES	1.344,43
7. LUANA BENTO HERCULANO	1.344,43
8. MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA	1.344,43
9. MARIA JARLENE DA SILVA	1.344,43
10. MARIA SIDILENE PEREIRA MORAIS GOMES	1.344,43
11. PAULO DE SOUSA ALMEIDA	1.344,43
12. RILVA GOMES DE FARIAS LEITE	1.344,43
13. RIVANILDO FARIAS DOS SANTOS	1.344,43
14. MARIA DE FÁTIMA SILVA	1.344,43
15. TACIANY OLIVEIRA LISBOA	1.344,43

USF III- ANA BARBOSA DOS SANTOS

NOME	VALOR R\$
1. ALINE CAROL LIBERALINO MARTINS	1.344,43
2. ANA PAULA DA SILVA ASSIS	1.344,43
3. EDLEUZA PEREIRA DE ASSIS SILVA	1.344,43
4. EDNA SAMARA DA SILVA VIEIRA	1.344,43
5. FRANCISCA ALBANIZA DOS SANTOS SILVA	1.344,43
6. HENRIQUE CESAR BATISTA DE LACERDA	1.344,43
7. IVONE FELIX DE MEDEIROS	1.344,43
8. JOSE ROGERIO COSTA SILVA	1.344,43
9. JOSIVANIA BARBOSA DE LUCENA	1.344,43
10. JUSSARA LEITE FONTES CAVALCANTE	1.344,43
11. MARIA DA CONCEIÇÃO LINHARES DE ARAUJO	1.344,43
12. MARIA DE FÁTIMA LEITE BARROS	1.344,43
13. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RODRIGUES	1.344,43
14. MARIA SILVANY DIAS DE ARAUJO	1.344,43
15. REBECA DE MEDEIROS SANTOS	1.344,43
16. RICARDO ARAUJO RAMALHO	1.344,43
17. SILVANIA LIMA DOS SANTOS	1.344,43
18. SUÊNIA MARIA SILVA DE MEDEIROS	1.344,43

ÂNCORA- VARZEA DO FELJÃO

NOME	VALOR R\$
1. MARIA BETANIA LINHARES DE ARAUJO	1.344,43
2. MARIA GIRLEIDE PAULINO DINIZ	1.344,43

NASF- NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME	VALOR R\$
1. CLÁUDIO LEITE DA SILVA	1.344,43
2. JOSÉ GLAUCO LACERDA LIMA	1.344,43
3. NADIA NAYARA DE SOUSA FORMIGA	1.344,43
4. VANIA CRISLANE DE SOUSA COSTA	1.344,43
5. JOSE FERNANDES DE ALMEIDA	1.344,43

CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

NOME	VALOR R\$
1. CONCEIÇÃO DE MARIA O. DA SILVA ARRUDA	1.344,43
2. DAYSE RAFAELLA LEITE DE FIGUEIREDO	1.344,43
3. GERLANDIA PEREIRA GUERDES	1.344,43
4. NAYANE SOARES LOPES	1.344,43

ATOS DO PODER EXECUTIVO

5. ROMULO VINICIUS TRIGUEIRO MONTEIRO	1.344,43
---------------------------------------	----------

APOIADORES INSTITUCIONAIS

NOME	VALOR R\$
1. JOICY FERNANDES DE ALMEIDA	1.344,43
2. JUCILEIDE DA SILVA NASCIMENTO	1.344,43
3. MYRELLE CAETANO W. BEZERRA	0,00
4. RODRIGO MACHADO OLIVEIRA DA SILVA	1.344,43
5. VALDINALVA ARAUJO DE OLIVEIRA	1.344,43

	VALOR R\$
TOTAL PAGO	82.010,23
SALDO	+1.344,43
TOTAL GERAL	83.354,66


 GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


 CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

DECRETO Nº. 04/ 2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A secretária municipal de saúde no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 163/97 de 4 de março de 1997, e ainda tendo em vista o disposto no artigo terceiro, inciso dois, parágrafo quarto da LEI MUNICIPAL Nº 466/2017 de 23 de agosto de 2017, que cria no município de Condado-PB a premiação PMAQ/AB.

DECRETA:

Art.1º- Designar os servidores que desempenharão a função de apoiadores institucionais, que estarão aptos a receberem a premiação do 2º Ciclo/2019 do PMAQ/AB.

§ 1º- Myrelle Caetano W. Bezerra- Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

§ 2º- Jucileide da Silva Nascimento- Coordenador da Atenção Básica

§ 3º- Valdinalda Araújo de Oliveira- Diretora de Assistência Médica

§ 4º- Joicy Fernandes de Almeida- Diretora de Saúde Pública

§ 5º- Rodrigo Machado Oliveira da Silva- Coordenador de Vigilância Sanitária

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Condado-PB, 02 de janeiro de 2020


 GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Extra nº. 001 – Condado - PB, quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 006/2020

Autoriza movimentação de contas bancárias.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – A partir de 08 de Janeiro de 2020, a conta abaixo relacionada pertencente à Agência 0151-1, Banco do Brasil S/A, Patos-PB, será movimentada por Vanderlúcia Vieira da Silva, (Secretário de Ação Social) portadora do RG nº. 2223890 SSP/PB, CPF nº. 021.454.434-60 e Roberta Waléria Rodrigues Formiga Paixão (Sec. de Finanças e ou Tesoureiro Municipal) portador do RG nº. 2587011 SSP/PB e CPF nº. 038673104-75, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consular contas/aplicações de repasse de recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Fundo Municipal de Assistência Social FMAS CNPJ nº. 12.57.559/0001-37 Agência 0151-1 C/C: 75073-5, Agência 151-1 C/C: 75087-5, agência 151-1 C/C: 75101-4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 08 de Janeiro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

DECRETO Nº. 007/2020

Autoriza movimentação de contas bancárias.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – A partir de 08 de Janeiro de 2020, a conta abaixo relacionada pertencente à Agência 0151-1, Banco do Brasil S/A, Patos-PB, será movimentada por **será movimentada por Caio Rodrigo Bezerra Paixão, (Prefeito)** portador do RG nº. 2428343 SSP/PB, CPF nº. 031.935.304-41 e Roberta Waléria Rodrigues Formiga Paixão (Sec. de Finanças e ou Tesoureiro Municipal) portador do RG nº. 2587011 SSP/PB e CPF nº. 038673104-75, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consular contas/aplicações de repasse de recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Agência: 151-1 C/C : 73.198-6

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 08 de Janeiro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 008/2020

Altera o período de coleta de assinaturas dos servidores cadastrados no ponto eletrônico do Município de Condado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a coleta de assinaturas dos servidores nos relógios de ponto eletrônico é realizada no período de dia 20 do um mês ao dia 19 do mês subsequente ao trabalhado para o fechamento do ponto e;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o período para fechamento do ponto para realizar a coleta de assinaturas dos servidores cadastrados nos relógios de ponto eletrônico e assim melhorar a análise do relatório do ponto pelos secretários titulares de cada secretaria e.

CONSIDERANDO que a data do dia 20 é uma data muito próxima ao fechamento da folha de pagamento que é todo dia 25 de cada mês e,

DECRETA:

Art. 1º. – A partir do mês de janeiro de 2020, fica determinado que a coleta de assinaturas dos servidores cadastrados no sistema de ponto eletrônico desta Edilidade será realizada todo dia 16 de cada mês por um servidor designado pela Secretaria de Administração e Planejamento, considerando o período trabalhado do dia 16 de cada mês ao dia 15 do mês subsequente.

Paragrafo Único – Por força do artigo 1º, os servidores que por ventura venha a se ausentar do trabalho por força maior, terão um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a Unidade de Trabalho e ao Setor de Pessoal da Prefeitura justificativas de sua ausência ao trabalho, sob pena de não terem a falta justificada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 08 de Janeiro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-